

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

RESOLUÇÃO CNRMS № 2, DE 21 DE JUNHO DE 2023(*)

Autoriza processo seletivo extemporâneo de residentes em Programas de Residência em Área Profissional da Saúde e Multiprofissional em Saúde, no âmbito dos programas Pró-Residência, no segundo semestre de 2023.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (CNRMS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 7, de 16 de setembro de 2021, tendo como base a deliberação ocorrida na 3º Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde de 2023, e considerando o disposto nos autos do Processo SEI/MEC nº 23000.011844/2023-86, resolve:

Art. 1º Autorizar as instituições devidamente credenciadas e com programas autorizados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, a abrir processo seletivo extemporâneo em Programas de Residência em Área Profissional da Saúde e Multiprofissional em Saúde, no âmbito dos programas Pró-Residência, para ingresso de residentes a partir do segundo semestre de 2023, na forma do disposto no anexo desta Resolução.

Parágrafo Único. Instituições com processos seletivos vigentes e candidatos aprovados poderão realizar o aproveitamento de candidatos em lista de espera para preenchimento das vagas homologadas pelo Programa Pró-Residência.

Art. 2º As disposições gerais de ofertas das vagas de que trata esta Resolução serão publicadas em editais específicos pelas Instituições ofertantes, observada a



legislação vigente quanto aos processos seletivos de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde e Multiprofissional em Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE VIANA PIRES

Presidente da Comissão

ANEXO

CALENDÁRIO PARA OS PROCESSOS SELETIVOS EXTEMPORÂNEOS 2023

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	22/06/2023
Inscrições	26/06/2023
Confirmação da Inscrição	30/06/2023
Provas e Gabarito	03 a 07/07/2023
Prazo de Recursos	10 a 12/07/2023
Resultado de Recursos	13/07/2023
Nota Final	14/07/2023
Interposição de Recursos ao Resultado	17 e 18/07/2023
Publicação da Classificação	20/07/2023
Matrícula	21 a 28/07/2023
Início das Aulas dos Programas	01/08/2023

(Publicada no DOU nº 118, de 22 de junho de 2023, seção 1, página 39).

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 117, de 22-6-2023, Seção 1, pág. 183, com incorreção no original.